



**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ESTER SAPATA GONÇALVES NUNES
RU: 2309277**

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
CONSEQUÊNCIAS E IMPACTOS NA VIDA ADULTA**

**MARICÁ - RJ
2021**

ESTER SAPATA GONÇALVES NUNES

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
CONSEQUÊNCIAS E IMPACTOS NA VIDA ADULTA**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof. João Paulo Moreira Fernandes

MARICÁ – RJ

2021

ESTER SAPATA GONÇALVES NUNES – 2309277

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
CONSEQUÊNCIAS E IMPACTOS NA VIDA ADULTA**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, apresentado à disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER / Curitiba-PR, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel.

Aprovado em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Nome do Professor - Instituição

Nome do Professor - Instituição

Nome do Professor – Instituição (Orientador)

Dedico esse trabalho a Deus, que esteve comigo em todos os momentos, pois posso todas as coisas Naquele que me fortalece.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pois esteve comigo nos momentos mais difíceis, me dando forças, sabedoria e tranquilidade para enfrentar as dificuldades.

Agradeço ao meu marido Edmilson Gonçalves Nunes que sempre preparou o jantar, almoços e lanches para que eu pudesse ter mais tempo para estudar, que arcou com as despesas do curso.

A minha mãe Maria José Sapata que sempre me apoiou, incentivou e orou para que Deus me desse forças e sabedoria para prosseguir.

Ao meu cunhado Edson M. de Lima que me inspirou a fazer o Curso EAD.

As minhas irmãs Lara e Andréia, aos sobrinhos Hebert e Edson e a minha sobrinha Victória que me incentivou e muitas vezes me ajudou com a prática da informática.

A minha amiga Rosilene da S. Aguirre Magalhães que sempre orou e me incentivou.

As colegas de turma que dividimos conhecimentos e formamos laços de amizade, a minha tutora Simone Capella.

Ao meu orientador Prof. João Paulo Moreira Fernandes pelas correções e atenção dedicada.

RESUMO

Esse trabalho de monografia tem como tema a violência doméstica, com a proposta investigativa, versar sobre a violência contra a criança e o adolescente e suas consequências na vida adulta, a importância de discussão do processo de trabalho do Assistente Social nos equipamentos de saúde ou a forma como o serviço social se articula com as políticas intersetoriais para a garantia de direitos. A mesma se configura como uma pesquisa bibliográfica com estudo de caso, a pesquisa de campo, no qual por meio de uma revisão de literatura e entrevista aberta, busca compreender a problemática. O trabalho tem por objetivo geral identificar os impactos da violência doméstica contra crianças e adolescentes junto às famílias e na sociedade. Ao trazer a questão sobre violência doméstica visualiza que a mesma é um problema atual, presente diariamente na sociedade brasileira, por isso abordar o tema faz-se necessário como forma de ampliar as discussões e pensar em ações para combater as práticas de violências.

Palavras-chave: Violência. Criança e Adolescente. Serviço Social.

ABSTRACT

This monograph work has as its theme intra-family violence, with the investigative proposal, dealing with violence against children and adolescents and its consequences in adult life, the importance of discussing the work process of the Social Worker in health facilities or the how the social service is articulated with intersectoral policies to guarantee rights. It is configured as a bibliographic research with a case study, field research, in which, through a literature review and open interview, it seeks to understand the problem. The work's general objective is to identify the impacts of domestic violence against children and adolescents on families and society. When bringing up the issue of intrafamily violence, it is seen that it is a current problem, present daily in Brazilian society, and that is why approaching the topic is necessary as a way to broaden the discussions and think about actions to combat the practices of violence.

Keywords: Violence. Child and teenager. Social service.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	CAPÍTULO I : VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	10
2.1	ABORDAGEM HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.10
2.2	O CONCEITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.17
2.3	O CICLO DE VIOLÊNCIA.....	Erro! Indicador não definido.20
3	CAPÍTULO II : AS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA PARA A VIDA DE UMA PESSOA	Erro! Indicador não definido.23
3.1	MARCAS DA VIOLÊNCIA: IMPACTOS PARA TODA A VIDA.....	23
3.2	O ESTATUTO E A PROTEÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.....	28
4	CAPÍTULO III: O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTESERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	32
4.1	A CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NESTA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.....	32
5	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.38
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.44
7	REFERÊNCIAS.....	47
	ANEXO – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.50

Comentado [MAK1]: O sumário já está organizado conforme as regras ABNT. Você poderá utilizá-lo, para isso no texto do exemplo dos capítulos, onde há os títulos tanto dos capítulos como dos subcapítulos você deverá apenas alterar o texto sem apagar a formatação. Se assim proceder, para atualizar o sumário basta apenas selecioná-lo, clicar no item Referências do word, atualizar sumário.

Vale lembrar que cada objetivo específico do projeto deve se tornar um capítulo da monografia.

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia tem como objeto a violência doméstica, a violência contra crianças e adolescentes e suas consequências, podendo se manifestar de inúmeras formas como negligência, abandono, violência física, psicológica, moral e sexual. Atualmente vemos muitos casos de agressão contra crianças e adolescentes, estas agressões em sua maioria são executadas pela própria família.

Buscar compreender a questão da violência doméstica acometida contra crianças e adolescentes, justifica-se o presente trabalho mediante ao alto índice de violência contra os mesmos na sociedade e muitas vezes com desfecho trágico.

Dessa forma, compreender a complexidade do tema da violência doméstica e indagado o seguinte problema: Quais são os fatores que levam as pessoas a agredirem as crianças e adolescentes e suas consequências?

Tal problemática remete a algumas questões norteadoras, que embasam os estudos sobre o tema, como: Quais as causas da violência doméstica contra crianças e adolescentes? Em quais classes sociais são encontradas? Por que na maioria das vezes não são denunciadas? Quais os impactos da violência? O que fazer para mudar essa realidade?

Mediante a essas indagações o objetivo geral da pesquisa visa identificar os impactos da violência doméstica contra crianças e adolescentes junto às famílias e na sociedade.

Os objetivos específicos da pesquisa é conhecer o percurso histórico da violência contra a criança e o adolescente; analisar o ciclo de violências sofridas por essas crianças e adolescentes e suas consequências para a vida das mesmas, e a legislação que as protege; apresentar um estudo de caso com vítima de violência na infância e adolescência; o papel do assistente social no enfrentamento dessa expressão da questão social.

Essa pesquisa justifica-se por se tratar de uma temática de relevância, discutir, colocar em pauta se existem motivos injustificáveis para o comportamento de agressores contra crianças e adolescentes, os impactos causados na vida dessas pessoas, uma expressão da questão social no cotidiano dos assistentes sociais.

Na contemporaneidade crianças e adolescentes tem sido mortas pelos pais, mães, madrastas, padrastos e outros. Nesse cenário mediante a história de vida de

pessoas do convívio pessoal, vítimas de violência psicológica, física, sexual, revelando informações assustadoras.

Quanto a metodologia aplicada, registra-se que, é uma interpretação crítica da realidade, consiste em uma pesquisa qualitativa e exploratória com o objetivo de analisar como ocorre a violência, do tipo de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. Para a pesquisa bibliográfica será realizada uma revisão de literatura com alguns autores, e para a pesquisa de campo, será apresentada a história de vida escrita, de uma vítima de violência doméstica que aceitou contar a sua história por meio de pesquisa de entrevista aberta.

Para a presente monografia, foram levantadas as seguintes questões norteadoras: O que é violência doméstica? Quais as consequências da violência para a vida de uma pessoa? Qual o papel do serviço social no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente?

A estrutura do trabalho está organizada em três capítulos. O primeiro capítulo, tem como objetivo apresentar o percurso histórico da violência contra a criança e o adolescente, evidenciando o panorama histórico da criança e a sociedade, o conceito da violência e o ciclo de violência.

O segundo capítulo visa explorar as marcas da violência e os impactos para a vida. Também tem o intuito de apresentar características do Estatuto e a proteção para a criança e o adolescente, para que os mesmos tenham seus direitos assegurados.

O terceiro capítulo tem por objetivo abordar o serviço social na política de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes, apontar os desafios postos aos profissionais do Serviço Social e indicar possibilidades no atendimento a esta questão social.

Uma das áreas de atuação do Serviço Social, também se articula no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, objeto desse estudo, na qual a profissão atua em diversos setores e políticas públicas sociais que atende estas vítimas e combatem esse fenômeno.

2 CAPÍTULO I: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

2.1 ABORDAGEM HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

A violência é uma ação presente em toda a história da humanidade, conceituada sobre diferentes pressupostos. Um dos tipos de violência mais discutidos na atualidade é a violência doméstica, a violência intrafamiliar que possuem ligação de parentesco natural como pais e filhos, irmãos etc.

Philippe Ariès (2006), considera importante salientar que na história da criança e da família, que nem sempre a criança e o adolescente foram motivo de preocupação pelo Estado e pela sociedade, a família não dispensava tanta preocupação à criança até por volta do século XV.

Segundo Ariès (2006) no período Medieval houve grandes batalhas entre os povos, a criança não teve importância nos registros históricos, considerada um ser inútil por não servir para a guerra, não podia lutar. Esse período histórico, também conhecido como Idade Média.

Ariès (2006) relata que na Idade Média o índice de mortalidade infantil era muito alto entre as crianças de até os sete anos, as condições sanitárias e de higiene da época era precária, as crianças eram muito afetadas e poucas sobreviviam. Os pais entendiam que “não valia à pena” investir e cuidar das crianças, nem mesmo queriam criar afeto, os mais ricos deixavam para os empregados criar, pois não sabia se a criança sobreviveria, as crianças morriam com muita frequência, por isso as famílias não se apegavam, não faziam retratos dessas crianças, porque se morresse não tinha o que lembrar, não teriam recordações.

A passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade. [...] Se ela morresse então, como muitas vezes acontecia, alguns podiam ficar desolados, mas a regra geral era não fazer muito caso, pois uma outra criança logo a substituiria. A criança não chegava a sair de uma espécie de anonimato. (ARIÈS, 1981, p. 18)

Até o século XII, as crianças quase não apareciam nas representações por imagens artísticas, mas a partir do século XIII, as crianças passam a ser

representadas na figura de anjos com traços redondos e adorável. Os bebês foram muito representados pelo menino Jesus. Nos séculos XV e XVI, as crianças começam a ser representadas em atividades cotidianas, juntamente com outras pessoas.

[...] a criança com sua mãe; a criança com os seus companheiros de jogos; muitas vezes, adultos; a criança na multidão, mas "ressaltada" no colo de sua mãe ou segura pela mão, ou brincando, ou ainda urinando; a criança no meio do povo assistindo aos milagres ou aos martírios, ouvindo prédicas, acompanhando os ritos litúrgicos, as apresentações ou as circuncisões; a criança aprendiz de um ourives, de um pintor etc.; ou a criança na escola [...] (ARIÈS, 1978, p. 21).

Ariès (2006) registra que até o século XVI, não existia o entendimento da infância como uma categoria diferenciada do gênero humano, crianças e adultos eram tratadas como iguais. Ser criança estava diretamente ligado ao fato de ser dependente sobrevivente ao adulto. A criança não era vista como um ser em desenvolvimento, com necessidades e características, mas como uma miniatura de adulto. A criança era fraca e frágil, era propriedade do adulto, não tinham poder sobre o seu próprio corpo, eram sujeitas a violência, castigos físicos por parte dos mais velhos. Passado o período de dependência extrema da mãe, elas passavam diretamente a vida adulta.

Kuhlmann (2007) salienta que a partir do século XVII o padrão de cuidados com a criança começa a mudar através da inserção do Estado e a comunidade católica em não aceitar o infanticídio. A Igreja passa a associar a imagem da criança à do menino Jesus e também a imagens de anjos, gerando ternura e compaixão nas pessoas.

Com o começo do Iluminismo, entre os séculos XVII e XVIII, Ariès (2006) revela que com a evolução da ciência o avanço da medicina e de higiene, as crianças passaram a sobreviver mais, passam a serem cuidadas por suas próprias famílias, mas agora como objeto de "entreterimento" dos adultos, mas a ideia que as crianças eram irracionais e incapazes, mas se conseguia superar essa etapa de fraqueza, então estava habilitada ao mundo dos adultos.

Rizzini (2011) salienta que no final do século XVIII e começo do século XIX houve um período importante, o surgimento da política estatal, o primeiro serviço que o Estado garantiu para as crianças e adolescentes, foi a escola, mas não com a

função de ensinar a ler e escrever, mas com a ideia de ensinar a ser gente. Passa a discutir a questão da criança, dando início a aproximação do conceito infância.

Rizzini (2011) salienta que a partir do século XVIII, com a Revolução Industrial, a classe operária, trabalhava em condições insalubres, o tempo de trabalho chegava a oitenta horas semanais e baixos salários. Exploração do trabalho infantil de crianças pobres em função da mão-de-obra considerada barata, sem nenhum controle por parte das autoridades competentes. O cartismo foi o primeiro movimento de massa das classes operárias da Inglaterra, exigia melhores condições de trabalho para as indústrias. Um dos movimentos ia contra os avanços tecnológicos ocorridos na Revolução Industrial, o trabalho humano foi substituído por máquinas.

Segundo Minayo (2002) também na Revolução Industrial no século XVIII, a criança passa a ser protegida por interesses econômicos e políticos. Tal fato resultou com a história da medicina, em que surgiu a palavra pediatria em 1872.

Rizzini (2011) foi através dos movimentos sociais depois de muita luta que ao final do século XVIII, a partir das Revoluções Inglesa e Francesa, há uma afirmação dos direitos dos homens (conquista de direitos) e amplia-se o papel do Estado na proteção à criança, estendendo esse movimento para o século XIX. Surge o conceito de direitos humanos, como o direito a vida, a liberdade, o direito a crença religiosa, uma série de direitos não serem garantidos. Na Revolução Francesa a primeira carta dos Direitos dos Homens, e as crianças passam a serem reconhecidas como seres humanos. Rizzini (2011, p.24) afirma que

O interesse pela infância, nitidamente mais aguçado e de natureza diversa daquela observada nos séculos anteriores, deve ser entendido como reflexo dos contornos das novas ideias. A criança deixa de ocupar uma posição secundária e mesmo desimportante na família e na sociedade e passa a ser percebida como "chave para o futuro", um ser em formação – 'dúctil e moldável' – que tanto pode ser transformado em "homem de bem" (elemento útil para o progresso da nação) ou num 'degenerado' (um vicioso inútil a pesar nos cofres públicos).

A construção histórica da infância no Brasil é baseada em fragmentos fornecidos, muitas vezes, pelo olhar idealizado dos adultos. O enfoque da infância e adolescência como objetos de estudo científico no Brasil, é um fenômeno muito recente, são poucos registros documentais. No Brasil a história da infância é bem parecida com a escrita pelos europeus.

Desde o início da história do Brasil, as crianças eram vistas de forma diferente pela sociedade e pelo Estado, conforme sua cor, etnia e condição socioeconômica.

Durante a colonização do Brasil, entre 1500 e 1889, o cotidiano das crianças esteve envolto na exploração da mão de obra infantil. No entanto, a educação entre os indígenas foi diferenciada, depois assimilada pelo sistema educacional implantado pelos jesuítas.

No Brasil colônia não existia a relação de cuidados e sentimento com as crianças, deveria ser aproveitada a força de trabalho, as crianças eram tratadas como miniatura de adulto. Também era muito clara a separação entre crianças indígenas, crianças escravizadas, crianças pobres e crianças ricas.

A exploração do trabalho infantil era aceita e justificada pela sociedade, não existia um sentimento de infância.

Holanda (1995) diz que as crianças indígenas viviam nas aldeias, eram catequizadas pelos jesuítas e atraídas por atividades como exemplo a música, os jesuítas acreditavam que estavam salvando suas almas. Ao contrário, os colonos tinham o intuito de tornar os índios mais passivos através da fé portuguesa, quem não se convertesse ao catolicismo eram aprisionados e vendidos.

Boa parte das crianças indígenas estava sob os cuidados dos padres, eram responsáveis por sua catequese e educação, mas não preservavam a cultura indígena, seus costumes e tradições.

Azevedo e Guerra (2010) destaca que punições físicas na infância e adolescência, não foi uma prática nascida com os índios, eles não faziam isso com os seus filhos, foram os capuchinhos (Freis) que introduziram o uso do castigo físico em crianças no Brasil. Priore (1996) salienta que desde a colonização com os jesuítas existia a prática dos castigos corporais. Costa (1983) relata que no Brasil ocorreu uma adesão aos costumes e cultura européias.

Na Europa, a violência contra crianças foi cientificamente estudada pela primeira vez pelo médico legista francês A. Tardieu que, em 1860, publicou um estudo no qual descrevia vários tipos de ferimentos dispensados a crianças por seus pais, responsáveis e professores, estabelecendo pela primeira vez o conceito de criança maltratada. (GONÇALVES, 1999, p.133- 160)

Para a sociedade brasileira durante o período Colonial e Imperial as crianças escravizadas não tinham infância, quando sobreviviam os cativos apenas serviam.

Ao nascer essas crianças poderiam ficar aos cuidados da mãe ou poderiam ser vendidas pelo seu senhor de escravos:

Aqueles que escapavam da morte prematura iam, aparentemente, perdendo os pais. Antes mesmo de completarem um ano de idade, uma entre cada dez crianças já não possuía nem pai nem mãe anotados nos inventários. Aos cinco anos, metade parecia ser completamente órfã; aos 11 anos, oito a cada dez. (FLORENTINO, 2004, p.180)

As crianças órfãs não era preocupação para os senhores de escravos, as crianças eram obrigadas a trabalhar, a taxa de mortalidade era muito alta, não havia tratamentos para doenças.

Para essas crianças negras escravizadas não havia educação, brincadeiras, alimentação saudável e direito a saúde, moradia digna. Essas crianças, filhas de negros escravizados, eram inseridas no trabalho já a partir dos cinco anos, com doze anos já eram consideradas adultas e submetidas aos mesmos trabalhos forçados dos adultos, muitos traziam no sobrenome a profissão como “Ana Mucama, Chico Roça” (FLORENTINO, 2004, p.184).

A primeira legislação que tratou de proteger as crianças escravas, foi instituída em 1871, no final do período Imperial brasileiro, a Lei nº 2040, em seus artigos 1º e 2º, de 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre, assegurou alguns direitos as crianças, dando liberdade aos nascidos a partir da lei e também a proibição da venda de crianças com idade inferior a 12 anos.

No Brasil Imperial, o tratamento às crianças pobres, não se diferenciavam das demais, o sentimento de infância era ausente, para crianças pobres e “livres” havia uma esperança pela cor de sua pele, teriam mais chances de conseguir um bom trabalho, começavam a trabalhar cedo, encaminhando assim para a vida adulta.

Os meninos geralmente iam para a vida militar, serviço de oficina, barbearia e pequenas fábricas e as meninas em trabalhos domésticos.

As crianças brancas, filhas dos “senhores”, até os seis anos eram criadas por amas negras e, a partir desta idade, eram encaminhadas aos colégios religiosos.

Minayo (2002) na Revolução

Rizzini e Pilotti (2009) relatam que no início do século XX houve um crescimento da urbanização com isso o aumento da população nas cidades e também o crescimento da desigualdade social, e com isso o aumento da

criminalidade nos centros urbanos. Muitas pessoas ficaram à margem do mundo do trabalho, submetendo crianças e adolescentes a condições precárias de vida, sendo que muitos ingressam na criminalidade e eram internados junto com presos adultos. Foi criado o Instituto de Menores, a qual tinha o caráter repressor de disciplinar as crianças e adolescentes e não de garantir direitos. A chamada Doutrina de Situação Irregular, foi oficialmente inaugurada no Brasil com o Código Mello de Matos em 1927, porém com a lógica de que apenas a criança pobre, abandonada, nas ruas ou chamadas de “delinquente” era alvo das políticas de Estado.

As autoridades acreditavam que o caminho para acabar com a criminalidade era “cuidar” das crianças, na maioria das vezes colocar a criança para trabalhar, o cuidado com a infância era no sentido de tornar a infância produtiva, projeto essencialmente político, enquadra a infância na ordem do desenvolvimento capitalista. Também a penalização dos crimes cometidos pelos menores, Del Priore afirma que:

O Código Penal da República, bem similar ao antigo, não considerava criminosos os “menores de nove anos completos” e os “maiores de nove anos e menores de 14, que obrarem sem discernimento. A principal mudança residia na forma de punição daqueles que, tendo entre nove e 14 anos, tivessem agido conscientemente, ou seja, “obravam com discernimento”: deveriam estes ser “recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, pelo tempo que ao Juiz parecer”, não devendo lá permanecer depois dos 17anos. (PRIORE, 1999, p. 216).

As crianças que não tinham família na época eram chamadas de “desviadas”, as crianças que tinham família, aquelas com boa conduta ficavam com as suas famílias, as crianças com comportamento “desviantes”, “delinqüentes”, eram reprimidas pelo Estado que entendia que iria reformar o caráter dessas crianças por meio do trabalho, e assim esses foram os primeiros moldes de atenção as crianças no país.

A Declaração de Genebra (1924) o juízo privativo, e também a obrigação dos pais ou responsável cuidar da sua criança, caso contrário o adulto poderia ser penalizado.

Em 12 de outubro de 1927 surgiu o primeiro Código de Menores do Brasil, que foi substituído pelo Código de Manores de 1979.

Surgiu a ONU (Organização das Nações Unidas) em 1945 e a criação da UNICEF (Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância, com o mandato de defender e proteger os direitos de crianças e adolescentes europeias no pós-guerra, depois expandiu-se para a África e países com maior situação de pobreza e vulnerabilidade social. Segundo Rizzini (1997) a ONU, foi de suma importância na construção de uma nova “consciência” de infância, porém é somente com a aprovação, em 1959, da Declaração dos Direitos da Criança (resolução nº. 1386), que as crianças deixam de ser “meros recipientes passivos” para serem reconhecidas como “sujeitos de direito internacional”. O grande marco da proteção à criança foi a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia geral da ONU em 1989. A convenção resulta no Brasil, no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p. 148)

A discussão acerca dos direitos da criança e do adolescente toma relevância com a articulação da sociedade civil, com os movimentos sociais na década de 80, entidades sociais como o Movimento de Meninas e Meninos de Ruas, a Conferência Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB), a Organização Internacional do Trabalho OIT, o Brasil motivado pelas discussões mundiais quanto à necessidade de criação de um sistema de proteção ao desenvolvimento saudável das crianças.

Com a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil tem uma nova forma de garantir direitos as crianças e adolescentes com a Lei n. 8.069/1990 promulgada no dia 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que alterou drasticamente o paradigma da doutrina da situação irregular vigente no país até a década de 1980, na qual a criança pobre era tida como foco da repressão e opressão pelo Estado, para a chamada Doutrina da Proteção Integral, na qual todas as crianças e adolescentes são portadoras de direitos fundamentais, sem distinção de raça, cor, etnia ou condição social e econômica. Na constituição Federal de 1988, inserido o Artigo 227, que é considerado o embrião do Estatuto, traz que a criança e

o adolescente são sujeitos de direitos, sendo dever da família, da sociedade e do Estado garantir e resguardar seus direitos, com prioridade absoluta (Brasil, 1988).

2.2 O CONCEITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência é uma realidade histórica presente na sociedade em toda parte, pois desde a antiguidade ela já ocorria, é um comportamento que causa intencionalmente dano a outra pessoa.

Violência doméstica é aquela que acontece no âmbito familiar, onde as vítimas variam entre pai, mãe, filhos, avós, indivíduos que pertencem a mesma família.

Apresentar uma definição acerca da mesma faz-se fundamental, por isso desenvolve-se que a violência pode ser realizada de diferentes maneiras. De maneira geral, compreende-se que a violência é o abuso de poder sobre outra pessoa.

A violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual. (Minayo, Souza, 1997/1998, p. 513).

A violência contra crianças e adolescentes, surge como consequência de vários problemas. É nesse cenário que se questiona sobre o porquê que muitas crianças e adolescentes são agredidos de formas variadas, torturados e até mortos em pleno século XXI, quais os “fatores” (nada justifica a agressão) que levam as pessoas a agredirem as crianças e adolescentes e quais as suas consequências?

Azevedo e Guerra (1995) salientam que violência é uma realidade vivida por muitas famílias, pode ser descrita como toda e qualquer forma de opressão, de agressão, de maus tratos tanto físico como psicológico, uma violação dos direitos humanos.

A violência doméstica contra a criança se apresenta em quatro tipos, a saber: o maltrato físico, o psicológico, o abuso sexual e a negligência (Aron, 2001; Minayo, 2002, p. 29-38).

A violência doméstica pode ser definida como sendo:

Violência doméstica contra crianças e adolescentes é todo ato e/ou omissão praticado(s) por pais, parentes ou responsável em relação à criança e/ou adolescente que – sendo capaz de causar dor ou dano de natureza física, sexual e/ou psicológica à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma “coisificação” da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. (Azevedo & Guerra, 1995, p. 36)

A família, os pais ou responsáveis deveriam educar e proteger, mas abusam do poder disciplinador deixando marcas irreparáveis. Ainda é muito recorrente no Brasil, pensamentos da antiguidade com a ideia que a criança é propriedade do adulto, que o adulto inclusive é dono do corpo da criança. Outras famílias acreditam que praticar violência é uma forma de amor e de educar, através da violência ela não aprende o que é certo ou errado, ela aprende apenas a ter medo.

Crianças e adolescentes que precisam de cuidado por se encontrarem em fase especial de desenvolvimento, são surradas, queimadas, ameaçadas, abusadas sexualmente, menosprezados, entre outras barbarias (...). Pais, padrastos, parentes responsáveis por crianças e adolescentes tem utilizado diferentes formas de violência física: desde um simples tapa até torturas impensáveis, justificando tais procedimentos como forma de “bem educar” (SILVA apud GUERRA, 2002, p. 75).

Os determinantes “sociais” são intimamente ligados e são corresponsáveis pela violência disseminada. A violência doméstica refere-se ao lugar onde ela ocorre, na casa, no lar. Muitas vezes ela ocorre pelas dificuldades dos pais, é caracterizada pelo abuso do poder disciplinar de pais ou responsáveis, uma violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente.

Alguns fatores que levam a violência nesses casos é o uso de substâncias químicas pelos pais, desequilíbrio emocionais dos pais e divórcio, ausência da escola para essas crianças e adolescentes, e estarem trabalhando. Pela imposição do

adulto sobre esse sujeito em situações, nas quais, a vítima da violência é o indivíduo que reagiu de alguma forma, contrariando o adulto.

Segundo, RIBEIRO, ROSSO e MARTINS (2004), quando uma pessoa está ciente que uma criança ou adolescente está sofrendo algum tipo de violência e não faz nada, não denuncia se torna cúmplice da agressão, se entende que essa pessoa concorda com as ações do agressor, é necessário que essas pessoas tenham consciência que se tornam agressores passivos, mesmo que ela entenda que não leva as autoridades por achar que é um assunto familiar, por isso a maioria dos fatos de agressão não chegam aos órgãos competentes, deixando a vítima em situação de agressão e sem os devidos cuidados.

A violência doméstica é qualquer tipo de abuso que ocorre no ambiente doméstico ou familiar, seja ele físico, psicológico, sexual, moral ou patrimonial, são inúmeras as formas de violência. A violência não atinge somente crianças e adolescentes, mas também mulheres, idosos, pessoa com deficiência entre outras.

A violência contra a mulher é um problema fortemente enraizado no mundo desde os primórdios da humanidade, há uma forte cultura patriarcal em várias sociedades que privilegia o homem. Essa cultura que trata com desigualdade, que subjugam as mulheres por gênero, é a principal causa da violência contra a mulher. Foi promulgada a Lei Maria da Penha (2006) e Lei do Feminicídio (2015), dispositivo legal que dispõe a favor da punição de agressores em caso de violência doméstica, que praticam violência física, violência psicológica, violência sexual, violência moral e violência patrimonial. Essas mulheres podem ser acometidas por consequências como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, lesões pelo corpo, fraturas, danos físicos permanente.

A violência contra a mulher constitui-se em fenômeno social persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral e física. Suas manifestações são maneiras de estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher. É considerada como uma ação que envolve o uso da força real ou simbólica, por parte de alguém, com a finalidade de submeter o corpo e a mente a vontade e liberdade de outrem. (BANDEIRA, 2014, p.460)

A violência contra o idoso e a pessoa com deficiência pode ser compreendida como a violação de direitos humanos fundamentais, podendo ser considerada um conceito mais alargado, possibilitando incluir ameaças e intimidações, casos de

negligência e omissão, causando o sofrimento, desesperança, depressão e medo. A violência cometida contra a pessoa idosa e pessoa com deficiência é usualmente vivenciada no âmbito familiar, com muita ênfase na negligência e violência psicológica, é uma violência repetitiva e silenciosa, causando grande sofrimento e tensão.

Não é fácil para o idoso e a pessoa com deficiência quebrar esse silêncio, visto que a maioria dos casos acontece no âmbito familiar e são praticados pelos seus companheiros, filhos, netos, parentes próximos ou cuidador. A violência algumas vezes revela ao idoso o sentimento de incapacidade de enfrentar o problema, levando-a solidão e ao isolamento e conseqüentemente a desenvolver um quadro depressivo grave. (Brasil, 2008)

As formas de violência praticadas aos idosos e pessoa com deficiência: violência psicológicas, violência física, violência sexual, negligência, abuso financeiro e econômico, autonegligência, abandono institucional e familiar.

Existem violências cometidas pela sociedade, Estado, e as violências cometidas pelos indivíduos.

2.3 O CICLO DE VIOLÊNCIA

Ao abordar a violência doméstica contra crianças e adolescentes, na maioria dos casos é realizada dentro do ambiente familiar. É uma problemática que envolve vários aspectos, há sempre uma pessoa no papel de agressora e outra no papel de vítima. É comum encontrar situações de agressões que passam de geração em geração, mães que agredem seus filhos, também foi agredida pelos pais e reproduz com os seus filhos, e muitos pais acreditam que estão educando.

O agressor se mostra irritado com raiva e por qualquer motivo agride o membro da família, a criança e o adolescente, é comum ele humilhar, fazer ameaças ou destruir algum pertence.

Em muitos casos o ato de violência tem início com agressões entre os pais, a mãe é agredida pelo pai, que se desestabiliza e agride os filhos, há uma construção em que crianças e adolescentes ao crescerem podem vir reproduzir os atos vivenciados em casa devido à exposição de uma cultura violenta, na qual mediante

a falta de informação e mudanças, acabam por considerar aquele sistema como único existente, isso é apresentado tanto para meninos como para as meninas.

A violência verbal é mais uma forma de agressão contra a criança, afeta o emocional da criança, causam traumas para o resto da vida. Muitos adultos hoje passaram por esse tipo de abuso e em sua maioria são afetados emocionalmente por terem sofrido com a violência verbal, e mesmo sem perceberem reproduzem esse comportamento com os seus filhos.

Diz que os pais reproduzem os modelos de educação vividos na infância e, sendo assim, uma criança e adolescente que vive ou presencia atos de violência, quando adultos, irão reproduzir esses atos sobre seus filhos, podendo, no futuro, virem ser autores de maus-tratos e violência contra outras crianças e adolescentes. (CENTEVILLE; CABRAL; ATADIA, 1997, P.100).

A violência de negligência envolve omissão de proteção e de cuidados básicos como alimentação, cuidados de higiene, vestimentas, pode ser física, emocional e educacional. Pires e Miyazaki (2005, p. 44) explicam:

- o Negligência física: inclui a maioria dos casos de maus tratos, caracteriza pela falta de alimentação, higiene e cuidados básicos de saúde, como ausência de cuidados médicos por parte dos pais ou responsáveis, supervisão inadequada como deixar a criança sozinha e sem cuidados.
- o Negligência emocional: ações como falta de suporte emocional, afetivo e atenção necessária para o desenvolvimento da criança e adolescente.
- o Negligência educacional: não realização da matrícula em idade escolar, recusa para matricular a criança em escola especial quando necessário, permissão para faltar as aulas não se importando com a frequência da criança e o adolescente às aulas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 13 de julho de 1990, estabelece que é considerada criança a pessoa até 12 anos incompletos e, adolescente, quem tem entre 12 e 18 anos de idade. Sobre essa população, em seu artigo 5º, determina que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Segundo JUNQUEIRA, (1998), as crianças e adolescentes, que vivem em famílias onde há violência e elas são observadoras desses episódios, provavelmente, irão sofrer sérias conseqüências emocionais no seu futuro.

Crianças e adolescentes vivem um drama diário, vulneráveis são vítimas de todo tipo de violência, crueldade, opressão, exploração, violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono por suas famílias e pelo Estado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente o (ECA), que estabelece o direito de crianças e adolescentes serem cuidados e educados sem o uso de castigos físicos e de tratamento cruel, ainda enfrenta resistência para ser cumprido como deveria.

Segundo MORESCHI (2018), é de suma importância priorizar o vínculo afetivo na primeira infância, na adolescência e por toda a vida, principalmente em se tratando de pais e filhos, na infância se dá a formação da personalidade que é primordial no decorrer da vida, a estrutura psicológica e emocional do indivíduo.

3 CAPÍTULO II: AS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA PARA A VIDA DE UMA PESSOA

3.1 MARCAS DA VIOLÊNCIA: IMPACTOS PARA TODA A VIDA

A violência doméstica contra crianças e adolescentes, pode influenciar de forma direta na vida adulta desses sujeitos. É de suma importância a formação de vínculos afetivos entre os pais e os filhos para formação do indivíduo e sua personalidade. Quando esses meninos e meninas sofrem algum tipo de violência vindo da parte dos pais ou responsáveis, esses passam de protetores para serem agressores, deixando seu dever de proteção e cuidado. Atitudes violentas no ambiente familiar reflete indisciplina, pessoas adultas e doentes emocionalmente. Uma violência pelo simples motivo de exercer poder sob alguém indefeso, normalmente crianças e adolescentes, ocorre dentro da própria família e na casa onde reside, a família executa tal ato.

Embora existam múltiplas formas de família em nossa sociedade, distintas dos moldes tradicionais, o fato é que, independentemente da sua estrutura, a família é o primeiro grupo, a primeira escola, a primeira comunidade e a primeira experiência de exercício da cidadania que todo indivíduo vivencia, sendo essa experiência profundamente marcante e, muitas vezes, determinante da trajetória de vida. No entanto, como laços de consanguinidade não asseguram amor, frequentemente o convívio familiar é marcado pela violência doméstica – cujas principais vítimas são crianças, adolescentes... (MILANI, 1999, p.3).

A família, os pais ou responsáveis deveriam educar e proteger, mas abusam do poder disciplinador, deixam marcas irreparáveis. Algumas famílias acham que praticar violência é uma forma de amor e de educar.

A violência contra a criança ou adolescente interrompe seus sonhos, destrói sua inocência e provocam marcas emocionais para toda vida. A luta contra a violência deveria ser iniciada na família, através do respeito, zelo, cuidados básicos, educação, amor, carinho, mas muitos desses pais ou responsáveis trazem uma história de agressões, de abusos, de violência física, psicológica, negligência, entre outras, muitos desses pais não receberam cuidados na infância, então transmitem o que receberam para os filhos.

A violência é uma realidade que está em toda parte, pode ser descrita como toda e qualquer forma de opressão, de agressão, de maus tratos tanto físico como psicológico, uma violação dos direitos humanos.

Day et al (2003) relata que a adição do termo doméstico implica que tal violência é praticada por pessoas que convivem no mesmo ambiente familiar, incluindo, além dos próprios parentes da vítima, pessoas como “empregados, agregados, visitantes esporádicos”.

Sendo assim, pode ser observado que “a hipótese de que o ambiente familiar, pelas ligações afetivas, protegeria seus membros mais vulneráveis, tem se mostrado bastante falha” (DAY et al, 2003, p. 10).

DAY et al (2003) os efeitos da violência doméstica contra crianças e adolescentes podem apresentar diversas manifestações psicológicas, danos imediatos e danos tardios aos indivíduos como:

Danos imediatos: pesadelos repetitivos; ansiedade, raiva, culpa, vergonha; medo de pessoa do mesmo sexo; quadros fóbico-ansiosos e depressivos agudos; queixas psicossomáticas; isolamento social e sentimentos de estigmatização.

Danos tardio: aumento significativo na incidência de transtornos psiquiátricos; dissociação afetiva, pensamentos invasivos, ideação suicida e fobias mais agudas; níveis intensos de ansiedade, medo, depressão, isolamento, raiva, hostilidade e culpa; cognição distorcida, tais como sensação crônica de perigo e confusão, pensamento ilógico, imagem distorcida do mundo e dificuldade de perceber realidade. (DAY et al, 2003, p.14)

As situações de violência infantil e na adolescência é uma realidade e deve ser discutida nas escolas entre os docentes e pais ou responsáveis quando necessário.

Segundo ABRANTES e ASSIS (2011), identificam algumas dificuldades quando há violência psicológica na infância, citam: problemas emocionais (ansiedade, depressão, tentativa de suicídio e transtorno de stress pós-traumático – TEPT); ser vítima de violência na comunidade e na escola, transgredir normas e vivenciar violência no namoro.

MILANI (2010) diz que essas crianças e adolescentes que foram agredidas apresentam alguns sinais na escola:

... [elas] têm mais dificuldades de leitura e compreensão de textos [...], menor capacidade de atenção e concentração em tarefas [...], são ainda mais apáticas, desinteressadas pelas normas. Têm mais problemas disciplinares, mais suspensões, piores notas, repetências [...] O mau desempenho escolar afeta a autopercepção de competência e motivação para as atividades escolares. Esses aspectos estão associados a uma baixa auto-estima e à violência dentro das escolas (MILANI, 2010, p. 5).

Para Minayo e Souza (2003) a violência é uma questão de saúde, impacta as condições de vida do indivíduo, principalmente quando acontece na infância e na adolescência, quando o ser humano está em fase de formação física, intelectual e emocional, torna-se a principal causa de inúmeros transtornos, podendo interferir nas mais diversas áreas de suas vidas.

Ribeiro, Rosso e Martins (2004) salienta que o desempenho escolar das crianças e adolescentes é prejudicado pela violência doméstica, são evidenciados a queda de rendimentos, a falta de interesse da família na vida escolar da criança. O professor observa o comportamento da criança através de atividades como na escrita de textos, desenhos e outros, assim manifestando os seus sentimentos. A percepção dos educadores é de suma importância, auxiliam a criança ou adolescente mediante denúncias, e através da comunicação do fato aos órgãos municipais competentes, conselhos tutelares, buscando quebrar esse ciclo de violência.

Entre os principais mecanismos de execução das políticas em relação à criança e ao adolescente, os municípios contam com os Conselhos Municipais de Direito da Criança e/ou Adolescente, que se destinam à formulação, gestão e fiscalização de programas relacionados a crianças e/ou adolescentes, e os Conselhos Tutelares, que atuam quando ocorre a violação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, juntamente com o Ministério Público e o Juiz da Infância e Adolescência (RIBEIRO, ROSSO; MARTINS, 2004, p. 122).

O abuso contra as crianças e adolescentes é uma realidade, cabe aos adultos ao redor desses sujeitos, familiares observarem ações, para que possam perceber se algum abuso está ocorrendo, como aquela criança ou adolescente está se comportando. Segundo Milani (2010),

Desconfia dos contatos com adultos; está sempre alerta, esperando que algo ruim aconteça; está sujeito a mudanças frequentes e severas de humor; tem receio dos pais e evita, muitas vezes, a sua casa (quando é estudante procura chegar cedo à escola e dela sair bem mais tarde); apreensivo quando outras crianças começam a chorar; demonstra comportamentos que poderiam ser considerados como extremos (agressivos, disruptivos, destrutivos ou excessivamente tímidos, passivos, submissos, retraídos); demonstra mudanças súbitas no desempenho escolar ou no comportamento; apresenta dificuldades de aprendizagem não atribuíveis a problemas físicos específicos ou a problemas no próprio ambiente escolar; revela que está sofrendo violência física. (MILANI, 2010, p.6)

Na violência doméstica os agressores costumam contar com o silêncio das vítimas, assegurado por sentimento de culpa, medo e vergonha, que faz com que se torne difícil a intervenção. É de suma importância que a vítima expresse o que está acontecendo e também confiar na palavra dessa vítima, pois, dificilmente a criança vai inventar ou mentir, prestar atenção em mudanças de comportamento, pode ser um indicador de que algo está acontecendo com aquela pessoa.

Segundo Azevedo e Guerra (2015) os princípios teóricos da violência doméstica contra crianças e adolescentes devem ser investigados em várias esferas, para que seja compreendido com mais clareza. Ser explicada dentro de cada sociedade considerando suas especificidades e sua cultura, no contexto brasileiro considerar a desigualdade social, econômica, onde a violência é praticada em todas as classes sociais, sendo mais intensas nas classes sociais mais baixas. Segundo as autoras, a história familiar não segue uma ordem linear, sofrendo mudanças ao longo do tempo, a sociedade muda e se desenvolve e a violência também, principalmente dentro do ambiente familiar.

Uma teoria crítica da criminalidade em especial da criminalidade doméstica também deveria pesquisar o perfil, o significado e as raízes históricas do fenômeno, dentro de uma sociedade e de uma determinada cultura. (AZEVEDO, GUERRA, 2015, p.42).

A família é o primeiro grupo social que a criança tem contato, um espaço privilegiado para o desenvolvimento físico, mental e psicológico, na família as pessoas devem descobrir o afeto, a experiência da vida, a formação de identidade social, um lugar seguro onde os integrantes procuram refúgio. Porém, nem sempre é

o que acontece, crianças e adolescentes vivenciam situações de violência doméstica que modificam suas vidas para sempre, deixando marcas irreparáveis.

A violência doméstica pode ser definida como sendo:

Todo ato de omissão, praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, por outro lado, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. (AZEVEDO E GUERRA, 2001, p.33)

A criança e o adolescente são pessoas que estão em fase de desenvolvimento, é preciso um ambiente familiar equilibrado, vínculo afetivo, boa relação familiar diálogo, entre outros. Um ambiente familiar desequilibrado, hostil pode afetar não só a aprendizagem, também o aspecto afetivo e emocional.

Guerra (2001) considera os quatro tipos de violência contra criança e adolescente, situações degradantes e opressivas, a violência física, violência sexual, violência psicológica e negligência.

De acordo com Azevedo (1997, p.233):

As crianças vítimas de violência formam no Brasil um país chamado infância que está longe de ser risonho e franco. Nele vamos encontrar:

- infância pobre, vítima da violência social mais ampla;
- infância tortura; vítima da violência
- infância fracassada; vítima da violência escolar;
- infância vitimada, vítima da violência doméstica (...) todas elas compõem o quadro perverso da infância violada, isto é daquelas crianças que tem cotidianamente violados seus direitos de pessoa humana e de cidadão.

Trindade (2012) evidencia que a violência psicológica é uma das mais prejudiciais, causa mudanças na forma como a criança e adolescente se comporta ao meio social, se tornam uma pessoa entortada e muitas vezes se cala em si mesmo diante da realidade que vivem em casa, muitas vezes passa a desenvolver um quadro depressivo e até mesmo mutilação.

Markham (2000) a violência doméstica contra crianças e adolescentes traz uma série de consequências: visão negativa sobre tudo, medo, isolamento social, ansiedade, crises de choro sem motivos aparentes, tentativa de suicídio, baixo

autoestima, insegurança, depressão. Crianças que sofrem violência nos primeiros anos de vida podem ter o seu desenvolvimento cerebral comprometido, com o passar do tempo vivenciando essa violência terá seu sistema imunológico e nervoso afetado.

Crianças e adolescentes que sofrem violência, perde a confiança nos outros seres e desencadeia problemas que fazem que não sejam bem sucedidos na vida adulta por falta de autoconfiança, se sentem incapazes, muitas vezes pessoas desequilibradas emocionalmente.

Portanto, trauma vividos dentro do ambiente familiar nessa idade podem acarretar prejuízos permanentes para esses indivíduos no futuro.

3.2 O ESTATUTO E A PROTEÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

De início, importa salientar que nem sempre a criança e o adolescente foram motivo de preocupação pelo Estado e pela sociedade, segundo Ariès (2006), nem mesmo a família dispensava preocupação à criança até por volta do século XV. Devido ao grande índice de mortalidade infantil, pois não havia tratamentos e cuidados necessários com as crianças, muitas não chegavam a completar sete anos de vida, havia um entendimento de que “não valia a pena” investir em criança.

Philippe Ariès (2006) salienta que a partir do XVII, a criança começa a ser vista pelo adulto, mas numa lógica utilitarista, como um ser produtivo e útil à economia familiar. Se a criança sobrevivesse as mazelas e doenças da época, a partir dos sete anos era vista como adulto e submetida às responsabilidades de adulto, não era visto como um ser em desenvolvimento, mas como um “mini-homem”, um adulto em tamanho reduzido.

No Brasil, desde o descobrimento havia diferenciação entre crianças indígenas, negras e brancas, ricas e pobres. No período do Brasil Colonial, durante o período escravagista, as crianças negras e brancas eram vistas e tratadas socialmente de forma diferente.

Rizzini (2011) relata que ao final do século XVIII, a partir das Revoluções Inglesa e Francesa, há uma conquista de direitos que amplia o papel do Estado, inclusive na proteção à criança. Nesse período, com a industrialização e concentração de pessoas nas áreas urbanas, à margem do mundo do trabalho, uma

população pobre e marginalizada, dentre elas um grande número de crianças e adolescentes sem acesso à escola, inseridas em situação de miséria e vulnerabilidade, muitos no mundo da “delinquência”. Nessa realidade, movimentos sociais passam a preocupar-se ainda de forma higienista com esse grupo de crianças.

O primeiro aparato de proteção internacional à criança foi a Declaração de Genebra, aprovada pela Assembleia da Sociedade das Nações, em 1924. O primeiro documento que vai tratar exclusivamente da criança é a Declaração dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 1959, tratava da criança e do adolescente, era uma carta que trazia dez de princípios, mas não tinha caráter coercitivo (não era obrigatório), os países não eram obrigados a cumprir essa carta de diretrizes. Com o surgimento da ONU (Organização das Nações Unidas), em 1945 a criação da UNICEF (Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância), preocupadas com os problemas das crianças europeias no pós-guerra, depois expandiu-se para a África e países em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

No Brasil, em 1925 foi fundado o primeiro juizado de menores, e a primeira lei que tratava do pseudodireito da criança e do adolescente vai datar em 1927, a chamada doutrina da situação irregular, o Código Mello de Matos. Porém, a lógica de que apenas as crianças pobres, abandonadas nas ruas ou as chamadas de “delinquentes” eram alvo das políticas de Estado. Essa Lei ficou conhecida como Código de Menores e depois foi reformada no ano de 1979.

Rizzini e Pilotti (2009) explica que era chamada doutrina da situação irregular porque a lei dizia que o Estado somente deveria cuidar das crianças e adolescentes que estavam em situação irregular, que são os atos infracionais, abandonados, em situação moralmente de risco, ou porque sofriam violência, a lei só existia para atender as crianças desfavorecidas, a criança que estava com a família o Estado não intervia. No Código de 1979 “menor” era a criança ou adolescente que estava de “vadiagem”, “delinquência” ou com comportamento desviante. Nos dias atuais não é usado o termo “menor”.

O grande marco de proteção a criança foi a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 1989, o marco da doutrina de proteção integral vigente, com caráter coercitivo, todos os países que assinaram a declaração estão obrigados a segui-la, caso contrário podem sofrer

sansões por parte da ONU. Essa convenção consolida a criança como sujeito de direitos e convoca o Estado à função como protetor desse público, junto com a família e a sociedade.

Foi um longo percurso de legislações para chegar até o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com o surgimento dos movimentos sociais na década de 1980 no Brasil e a abertura política, a partir do debate mundial sobre os Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, na Convenção dos Direitos Humanos da Criança, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Brasil se destacou pelo pioneirismo principalmente pela promulgação dos Artigos 204 e 227 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e do ECA (BRASIL, 1990).

Constituição Federal de 1988, por meio de seu artigo 227, regulamentado com promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), demarca:

É dever da família, da sociedade, e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A Lei deixa claro que que é dever primeiro da família, depois da sociedade e por último do Estado de forma complementar assegurar a criança e o adolescente os seus direitos fundamentais, a doutrina da proteção integral vai dizer que a criança e o adolescente é o único público no Brasil que goza de prioridade absoluta, em qualquer política pública.

O Estatuto, promulgado no Brasil em 13 de julho de 1990, inicia a chamada doutrina da proteção integral, na qual todas as crianças e adolescentes tem os direitos fundamentais, sem distinção de raça, cor, etnia ou condição social e econômica.

Para Guimarães (2014, p. 21), o Estatuto da Criança e do Adolescente tem como base

[...] a proteção integral à criança e ao adolescente, sem discriminação de qualquer tipo. As crianças e os adolescentes são vistos como

sujeitos de direitos e pessoas com condições peculiares de desenvolvimento. Esse é um dos polos para o atendimento destes indivíduos na sociedade. O ECA é um mecanismo de direito e proteção da infância e da adolescência, o qual prevê sanções e medidas de coerção àqueles que descumprirem a legislação.

BRASIL (1990) no Estatuto da Criança e do Adolescente são consideradas crianças os indivíduos com até 12 anos incompletos, e adolescentes, aqueles indivíduos que se encontram na faixa etária compreendida entre os 12 e 18 anos.

TRINDADE (2012) evidencia que o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe um grande avanço com relação aos direitos das crianças e do adolescente, no passado a criança e o adolescente eram tratados como objetos e não como sujeitos possuidores de direitos, os pais agrediam fisicamente os filhos quando achasse necessário com a justificativa que estavam educando. Com a promulgação do ECA a proteção às crianças e adolescentes passa a ser vista como fator de relevância social e se passa a entender que as mesmas precisam da tutela do Estado e meios mais eficientes e legais para a sua proteção integral.

O ECA proporciona a criança e o adolescente todos os direitos fundamentais inseparável à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, concedendo o direito ao desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

O ECA é resultado de luta da sociedade civil em busca de direitos, para que possam ser criança, adolescente, ter a oportunidade de crescer, brincar, correr, estudar, amparados pela família, pela sociedade e serem adultos saudáveis, pois crescerão em um ambiente adequado de apoio e aprendizado, o que refletirá em todas as áreas de suas vidas.

4 CAPÍTULO III: O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

4.1 A CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NESTA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

O Serviço Social se materializa considerando determinantes sociais, econômicos, políticos e culturais de determinado período histórico, as questões políticas mudam o tempo todo, e o serviço social precisa se adaptar a essas mudanças.

IAMAMOTO (2003) relata o serviço social como uma profissão histórica que se constrói na produção e reprodução das relações sociais da sociedade capitalista. É uma profissão que tem por objeto de intervenção as expressões da questão social no cenário contemporâneo. A questão social é a base de intervenção do serviço social, busca por subsídios teóricos para melhor compreender essa realidade contraditória.

Iamamoto e Carvalho explica o conceito de questão social:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu conhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação do cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade. (Iamamoto e Carvalho, 1983, p. 77)

Iamamoto (2003) salienta que o serviço social não atua apenas sobre a realidade, mas, sobretudo na realidade.

Outro conceito:

“É a expressão concreta das contradições entre o capital e o trabalho no interior do processo de industrialização capitalista.” (MARTINELLI, 2010, p. 63)

A questão social está vinculada as contradições do capital e trabalho, um conjunto de expressões oriundas das desigualdades produzida pelo sistema capitalista, um sistema vigente em nossa sociedade.

As áreas de atuação do assistente social são amplas, deve pensar além de suas fronteiras, dar respostas para à questão social são desafios a decifrar a realidade de forma ética e responsável.

A violência é um fenômeno que tem afetado grande contingente populacional. Há uma ampliação deste fenômeno, sobretudo no que se refere a violência contra a criança e o adolescente.

Minayo (1994) analisa a violência sob a perspectiva da saúde pública, considerando tal fenômeno como um processo com uma abordagem multidisciplinar que compreende as dimensões biológica de um indivíduo, psicológica e social, dentro de um conceito histórico social, ou seja, a violência manifesta-se e se desenvolve através de multicasualidades das relações sociais.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes causa nas vítimas, diversos traumas que podem ser físicos como psicológico.

No Brasil, o princípio da proteção integral da criança e do adolescente tem como marco de origem legal a Constituição Federal de 1988, o artigo 227, regulamentado com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, demarca:

É dever da família, da sociedade, e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) os direitos passam a ser garantidos pela atuação de um sistema integrado em rede, que atende e acompanha casos de violação de direitos das crianças e dos adolescentes.

Behring (2011) argumenta que desde o fim da ditadura militar na década de 1980, que a atuação política dos movimentos sociais e profissionais, através de Confrências e outras ações, impulsionaram na construção das políticas públicas no Brasil, e em 1993 é aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que

insere a Assistência Social com política pública, parte integrante da Seguridade Social, Saúde e Previdência Social.

A Constituição Federal de 1988, o (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente e a (LOAS) Lei Orgânica da Assistência Social, constituem o sistema legal sobre a pauta o (SUAS) Sistema Único de Assistência Social, no atendimento a criança e o adolescente em situação de violação de direitos.

Silva e Silva (2002) salienta que o Serviço Social surge como profissão regulamentada no século XX, no enfrentamento a questão social e as suas expressões. O Assistente Social é o profissional que intervém na realidade social, profissão regulamentada pela Lei n. 8.662/1993.

O Assistente Social é um profissional de lutas pelos direitos da população, tem o papel fundamental na atuação frente a casos de violência, neste caso específico tendo crianças e adolescentes como vítimas.

Cabe aos profissionais do Serviço Social, o compromisso ético – político para que haja melhor efetivação dos valores de cidadania, democracia, igualdade e participação, para que em sua atuação profissional haja respostas qualificadas diante das demandas e tensões advindas do mercado capitalista (NOZAWA, 2010, p. 12).

De acordo com as diretrizes da Assistência Social, a violência doméstica, considerada uma violação dos direitos da criança e do adolescente, deve ser atendida e acompanhada pelos profissionais do CREAS, equipamento integrante da rede de Proteção Social Especial da Assistência Social. O assistente social é um dos profissionais que atuam nos casos de violência doméstica, atendendo crianças e adolescentes vítimas e as suas famílias, analisando a realidade social em que estão inseridos e nela intervir. No decurso da intervenção do Assistente Social, é necessário que levante todas as informações possíveis através dessas explicações, o profissional identifica as redes de apoio para auxiliar a vítima, viabilizando direitos.

Como salienta Iamamoto:

[...] um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2001, p.20)

Yamamoto (2001) ao analisar os desafios postos ao Serviço Social aponta três dimensões que devem embasar a atuação do profissional assistente social, a dimensão ético-política, a dimensão teórico-metodológica e a dimensão técnico-operativa, elas se complementam diante do fazer profissional, são desenvolvidas em todos os espaços de trabalho do assistente social.

A dimensão ético-política, remete a observância do Código de Ética do Assistente Social de 1993, orienta e determina a postura do profissional Assistente Social perante os usuários. A dimensão teórico-metodológica, o profissional deve ser qualificado para conhecer a realidade com a qual trabalha, ir além dos fenômenos aparentes, iluminar a prática profissional para criação de estratégias para o enfrentamento das demandas nesta área. A dimensão técnico-operativa, instrumentaliza o profissional do Serviço Social para a intervenção junto as demandas apresentadas.

Conduzido pelas dimensões ético-política, dimensão teórico-metodológica e técnico-operativa, o assistente social é capaz de realizar uma leitura crítica da realidade, considerando assim a subjetividade sobre as questões em que atua, a violência doméstica contra a criança e o adolescente necessita de olhar a questão além do aparente, é preciso observar a violência em suas raízes. Conforme salienta Battini (2009), a atitude investigativa do Assistente Social, faz com que o profissional ultrapasse o aparente, sendo capaz de evidenciar o fenômeno no seu núcleo.

Consideramos que a violência faz parte da vida de muitas famílias, com mais incidências em famílias em situação de vulnerabilidade social, muitas crianças e adolescentes e suas famílias desassistidas pelas políticas públicas, criando assim margem vulnerável para a manifestação da violência.

A Constituição Federal Brasileira (1988) em seu artigo 266, dispõe:

“O Estado assegurará a assistência a família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

A intervenção do Assistente Social no enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente, possibilita o acesso a políticas públicas assegurando assim os direitos dos indivíduos, tanto da vítima, agressor e familiar.

Outro fator importante no enfrentamento contra a violência é a importância da educação à toda a população sobre a questão da violência doméstica, abrangendo

crianças e adolescentes, mulheres, idosos, deficiente físico entre outros, faz-se necessário a prevenção. Promover nos equipamentos capacitação para os profissionais a identificação e atuação em casos de violência. Promover campanhas municipais, estaduais e federal, fortalecimento do trabalho de prevenção nas escolas através da fala dos assistentes sociais a essa população sobre a questão da violência doméstica, nesse caso específico contra crianças e adolescentes. Também capacitar indivíduos sobre quais as ações a serem tomadas em caso de suspeita ou confirmação de violências contra a criança e o adolescente.

DAY (2003) e MINAYO (1994) relatam que é de suma importância que os profissionais estejam atualizados e qualificados para atuar no atendimento às vítimas de violência, o desconhecimento de como proceder diante da violência, acabam por não auxiliar a vítima.

O despreparo muitas vezes resulta na omissão da violência, desrespeitando o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90) em seu artigo 13:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais (BRASIL, 1990).

Na questão da violência há a necessidade de trabalhar o fenômeno considerando todos os serviços de proteção, sendo assim faz-se necessária uma intervenção multiprofissional e intersetorial, que haja diálogo e envolvimento entre esses serviços, a rede de serviços deve estar sempre conectada.

Faleiros e Faleiros (2006) definem as redes como uma articulação de atores e instituições em ações conjuntas, podendo assim compartilhar e negociar as responsabilidades.

Como cita Yazbek:

O Serviço Social se insere como profissão mediadora, obtendo legitimidade no conjunto de mecanismos reguladores, no âmbito das políticas socioassistenciais, desenvolvendo atividades e cumprindo objetivos que lhe são atribuídos socialmente e que, ultrapassam sua vontade e intencionalidade. (Yazbek, 1999, p. 93)

A atuação do serviço social na prevenção a violência, busca levar os sujeitos a refletirem sobre seus papéis na luta contra a violência dirigida a crianças e adolescentes. As intervenções realizadas pelo assistente social, a efetivação da proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente é uma realidade que precisa ser enfrentada, assim como a superação das situações que violam os seus direitos.

O Assistente Social tem o papel fundamental para assegurar que a criança e o adolescente tenham seus direitos respeitados, já que atua no fortalecimento e apoio aos indivíduos, famílias e comunidades no enfrentamento das questões sociais.

Assim, o profissional Assistente Social também é responsável por dialogar para facilitar às políticas públicas que melhor atendam as necessidades dos cidadãos.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Frente a apresentação do referencial teórico, buscou-se por meio do estudo de um caso visualizar na realidade os dados apresentados ao longo do desenvolvimento do presente trabalho, para isso, buscou-se pautar em uma entrevista aberta, história de vida escrita pela entrevistada.

Sobre o caso estudado, a entrevistada preferiu não ser identificada por motivos pessoais, a mesma disponibilizou-se a escrever suas lembranças.

A vítima sofreu violência física e psicológica durante toda a infância e adolescência pela sua mãe, causando problemas emocionais como ansiedade, insônia, baixo autoestima, insegurança, tentativa de suicídio, depressão, por traumas vividos no ambiente familiar.

HISTÓRIA DE VIDA

(Escrita pela entrevistada em anonimato)

Vou tentar escrever um pouco de como foi minha infância e adolescência, e posso dizer também minha juventude.

Fui uma criança e adolescente torturada, apanhei muito, ouvi muitas coisas ruim, quem me batia era a minha mãe, acredito que ela não era uma mulher feliz, o meu pai era omissivo, o que ela fazia estava bom pra ele, não tenho lembranças de ser defendida por meu pai.

Tenho uma irmã 2 anos mais nova que eu, sofremos muito, lembro de duas vizinhas que falavam para minha mãe que ela não podia nos tratar com tanta violência, minha mãe respondia: as filhas são minhas, se eu quiser eu mato.

Apanhávamos por tudo, éramos pequenas, ela colocava um banquinho para subirmos para lavar louças e se ela achasse alguma sujeira, nos dava uma surra, eu e minha irmã íamos comprar pão pela manhã juntas, se o pão não estivesse a gosto de minha mãe, além dela nos agredir com palavras tínhamos que ir trocar o pão, na época vendiam saquinhos de leite, pior era quando deixamos cair, entrávamos em desespero, sabíamos que íamos apanhar.

Uma vez minha mãe colocou a panela de pressão que iria ser lavada dentro da cuba da pia, não podia, esqueceu e disse que eu havia colocado, tomei uma surra de fio de ferro dobrado em quatro, naquela época o fio do ferro era separado

do ferro, ela me bateu e depois me obrigou a beber um copo de água com sal, foi um dos meus piores dias.

Minha mãe nos penteava muito bem e nos vestia da melhor forma possível dentro das condições financeiras que tínhamos, todos nos chamavam de bonecas e nos elogiavam por ser educadas, eramos elogiadas por todos. Ela sempre cuidou para que estudássemos, nos levava e buscava na escola, cuidava para que não corrésssemos perigos na rua. Em casa era um desespero, nos xingava de desgraçadas, pragas, miseráveis desgraças da minha vida, galinha, puta, e no meio do quintal!!!! todos ouviam, quando descobri o que era ser puta, me enchi de revolta.

Quando saíamos para comprar roupas e sapatos e chegávamos em alguma loja e por algum motivo não dava certo, nos chingava na frente do vendedor(a): vocês são uma miséria em minha vida, só me dão trabalho... ficávamos acuadas e morrendo de vergonha!!!!

Se caíssemos na hora da brincadeira, apanhávamos porque caímos, falo nós porque era eu e minha irmã.

Naquela época tinha muitas ondas de piolho na escola, ela nos avisava, se pegar piolho, tomaríamos uma surra. Uma vez peguei piolho, peguei o cinto de meu pai para tentar me enforcar antes que ela soubesse que peguei piolho!!! Ela entrou no quarto na hora, comecei a chorar e ela perguntou o que estava acontecendo, eu respondi, peguei piolho, ela não me bateu!!!

Acredito que minhas lembranças foram a partir de uns seis anos de idade...sempre fui uma pessoa lenta, minha mãe me dizia que eu era igual minha avó (mãe dela), dizia: você é lerda igual a filha da puta de minha mãe!!! Ela falava que minha avó nunca fez nada por ela, quem cuidava dela era a madrinha. Minha mãe diz que nunca apanhou, ela fala que nunca mereceu.

Eu era lenta (e ainda sou), ela me chamava de traste inútil, imprestável, que eu nunca seria nada, minha irmã era esperta então se livrava desses xingamentos.

Apanhava com o fio de ferro, cinta, croques na cabeça, mordida, nos arrastava pelos cabelos pelo chão (os cabelos eram longos), o pior era ir para a escola, passeios, com pernas, braços e até o rosto marcado pelas agressões, ninguém fazia nada para nos ajudar, nem pai, nem tia, nem avós, ninguém!!!!

O meu pai trabalhava como segurança particular, nunca estava em casa, muitas noites não vinha para casa dizia estar trabalhando, folgava uma vez por semana, era calmo, mas o dia da folga dele era um inferno dentro de casa, minha

mãe o xingava, era revoltada com ele, hoje acho que ele traía minha mãe e ela descontava o seu ódio nas filhas!!!

Minha mãe, prometia que ia nos colocar em um internato e que um carro nos buscaria, ficávamos apavoradas, muitas vezes corríamos para o fundo do quintal (havia muitas plantas) ou para atrás da casa, na tentativa de nos esconder, mas esse carro nunca chegou. Muitas vezes fui para atrás da casa chorar e pedir a Deus que queria morrer, não aguentava mais, nada agradava minha mãe. Não gostava de beijos nem abraços, muito amarga, mas fora de casa era amada por todos e muito simpática.

Na adolescência passávamos muita vergonha na frente de amigos e primos...falava o que queria na frente das pessoas e muitas vezes nos agredia também. Uma vez ela chegou atrasada em uma reunião que ela participava e disse que a culpa era minha e de minha irmã (ela só vivia atrasada para tudo), que quando chegássemos em casa nos íamos ver, entre outras coisas... falou isso na frente de todos, de outros adolescentes e adultos, fiquei com tanta vergonha que saí correndo, fui para avenida principal e entrei na frente de um caminhão, eu queria morrer, o motorista foi muito rápido, parou o caminhão e ralhou comigo e mandou sair dali. Só trazia colegas da escola para fazer algum trabalho em último caso, para ela ninguém prestava, brigava por coisas banais, tudo era motivo.

Em torno de 12 ou 13 anos eu só dormia depois que eu chorasse, era muito nervosa e tinha muita insônia. Minha mãe vinha a minha cama ver se eu estava dormindo e muitas vezes eu fingia que estava, senão ela me dava socos, tapas, me chamava de louca, anormal e questionava a minha falta de sono.

No ano em que eu ia completar 15 anos meu pai foi embora, largou minha mãe e nós também, nessa época eu tinha mais uma irmã de 6 anos. Minha mãe enlouqueceu de vez, a tortura aumentou, descontava tudo em nós as filhas. No dia que completei 15 anos, passei na casa de minha tia irmã de meu pai, ele estava lá, mas eu não sabia, quando minha tia viu minha mãe vindo, pediu para eu correr e sair pelos fundos, se minha mãe me pegasse lá eu ia apanhar, corri me escondi dentro de um buraco, quando eu olhei estava com algumas aranhas, saí do buraco corri mato adentro para cortar caminho e chegar em casa antes de minha mãe, ela estava muito brava, desconfiou que eu estava na casa da tia, cheguei em casa quase sem respiração, o choro me tomava conta... daqui a pouco chega minha mãe

soltando fogo, eu disse que não vi meu pai, que me atrasei ao sair do curso de datilografia.

Depois que meu pai foi embora, nunca ajudou em nada, eu a mais velha com muita dificuldade para conseguir o primeiro emprego, comecei a ajudar minha mãe.

Meu primeiro namorado eu tinha 18 anos, só passava vergonha, logo ele me falou que não ia mais a minha casa.

Completei o segundo grau, me casei com um homem bom que sempre me tratou com respeito, carinho e um lar tranquilo com muita paz.

Logo que me casei tinha pesadelos com minha mãe me xingando e me batendo, eram horríveis e acordava apavorada, mas com a morte de meu pai, ao vê-lo no caixão, pensei que era melhor ter minha mãe viva como ela era, do que não tê-la, nunca mais tive pesadelos, ver o meu pai morto foi um tratamento de choque.

Hoje, tenho 52 anos de idade, as consequências dessa violência quando criança e adolescente foi que tomo antidepressivo, sempre fui nervosa, insegura, baixa autoconfiança, acredito que me prejudicou psicologicamente e na parte intelectual, mas estou bem. Minha mãe tem 71 anos, hoje é bem mais tranquila, convivemos bem, amo minha mãe, ela é muito contraditória, ao mesmo tempo que fazia e faz de tudo para ficarmos bem, nos tratava com tanta violência achando que estava educando, nos deixando marcas profundas. Acredito que minha mãe tinha algum tipo de transtorno, que ela precisava de um acompanhamento psicológico, mas naquela época não existia os tratamentos e conhecimentos que temos hoje, havia também muito preconceito em torno de tratamentos psicológicos.

Eu tomo um tipo de antidepressivo, minha irmã toma três tipos, acredito que por sair de um lar conturbado e se casar e ir para outro tipo de violência doméstica, causou mais danos a ela. Ficou viúva, se casou novamente, seu lar é tranquilo, mas continua tomando antidepressivos.

A melhor parte de minha infância e adolescência foi as brincadeiras, o convívio com primas (os) e participar da Igreja Batista, da Escola Bíblica Dominical, grupos musicais na Igreja e tenho certeza que foi Deus que me sustentou e me tornou uma adulta feliz, apesar de uma infância, adolescência e juventude turbulenta, só alcancei viver uma vida normal depois que me casei e saí de casa.

Obrigada pela oportunidade de desabafar e contar um pouco de minha história.

A análise será realizada a partir do relato dado pela participante, um histórico agressivo vivenciado pela vítima, é possível levantar algumas considerações sobre a violência doméstica. Ao longo do trabalho diversos autores apresentados discutiram sobre questões teóricas acerca da violência contra a criança e o adolescente e as consequências em suas vidas.

Com o relato da vítima é possível verificar algumas proposições, motivos que levava as agressões era o abuso de poder sobre uma pessoa indefesa, que a criança era “propriedade” dessa mãe, que a criança não tinha poder em seu próprio corpo e que estava sujeita a surras, castigos físicos, violência psicológica com a justificativa de que essa criança estava sendo educada.

Nesse caso o ato da violência se inicia com o desentendimento dos pais, e mais tarde a separação dos mesmos como relata a vítima, são as mães na maioria das vezes que passam maior tempo com os filhos, o desequilíbrio emocional da mãe e a omissão do pai causou essa violência contra essa vítima.

Determinantes sociais são intimamente ligados e responsáveis pela violência dissimulada, alguns fatores que levam a violência doméstica é o uso de substâncias químicas pelos pais, desequilíbrio emocionais dos pais e divórcio, ausência da escola para essas crianças e adolescentes, e estarem trabalhando.

Azevedo e Guerra (2015) salienta que violência doméstica existe em todo o mundo e atinge todas as classes sociais, sendo mais intensas nas classes sociais mais baixas, a família, os pais ou responsáveis deveriam educar e proteger, mas abusam do poder disciplinador, deixam marcas irreparáveis.

Markham (2000) salienta que a violência doméstica contra crianças e adolescentes, traz uma série de consequências: visão negativa sobre tudo, medo, isolamento social, ansiedade, crises de choro sem motivos aparentes, tentativa de suicídio, baixo autoestima, insegurança, depressão. Crianças que sofrem violência nos primeiros anos de vida podem ter o seu desenvolvimento cerebral comprometido, com o passar do tempo vivenciando essa violência terá seu sistema imunológico e nervoso afetado.

Segundo Ribeiro, Rosso e Martins (2004), quando uma pessoa está ciente que uma criança e adolescente está sofrendo algum tipo de violência e não denuncia, se torna cúmplice da agressão, portanto, a maioria dos casos de violência não chegam aos órgãos competentes.

A partir da denúncia verifica-se a necessidade do Conselho Tutelar, do(a) profissional Assistente Social, que pode auxiliar a vítima buscando meios de encaminhamento para a proteção da vítima, Minayo (1994) revela que o serviço social busca garantir que os direitos e proteção à vítima seja efetivado, e que a mesma seja atendida por uma rede de atendimento voltado especificamente as vítimas de violência doméstica, no caso de crianças e adolescentes.

Acerca dos traumas a vítima apresenta sequelas psicológicas até os dias atuais, precisando tomar remédio antidepressivo e atendimento psicológico.

A respeito dessa questão, verifica-se por meio desse estudo bibliográfico e essa história de vida apresentada, que milhares de crianças e adolescentes sofrem algum tipo de violência, seja física, psicológica, sexual ou de negligência, muitas crianças ainda morrem por falta de cuidados dos seus pais ou responsáveis, ou até por falta de denúncia.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência é uma realidade presente na sociedade desde a antiguidade, é um comportamento que causa intencionalmente dano a outra pessoa. A Violência doméstica é aquela que acontece no âmbito familiar, compreende-se que a violência é o abuso de poder sobre outra pessoa.

Ao longo do desenvolvimento do trabalho foram apresentadas considerações importantes sobre a discussão da violência contra crianças e adolescentes, consequências e impactos na vida adulta dessas pessoas e suas implicações relacionais com o serviço social. Como apresentado trata-se de um assunto delicado e atual dentro da sociedade onde a cada dia milhares de crianças e adolescentes sofrem algum tipo de violência, a violência doméstica é qualquer tipo de abuso que ocorre no ambiente doméstico ou familiar como violência física, violência psicológica, violência sexual e violência por negligência.

No decorrer da história sobre a criança e o adolescente podemos observar que nem sempre crianças e adolescentes foram motivo de preocupação pela família ou pelo Estado. Em torno do século XV, as crianças morriam por falta de cuidados básicos e tratamento médico, se a criança sobrevivesse, a partir dos sete anos de idade começava a ser vista pelo adulto como um ser produtivo e útil a economia familiar. Somente a partir das Revoluções Inglesa e Francesa, se inicia conquistas de direitos que amplia o papel do Estado na proteção a criança. No período de industrialização, as pessoas saem do campo, e se concentram nas áreas urbanas, crianças e adolescentes sem acesso a escola, em situação de vulnerabilidade e muitos no mundo da delinquência.

A partir dos movimentos sociais, movimentos civis, Assembleias Internacionais como da ONU e UNICEF, se inicia a preocupação com as crianças europeias pós-guerra. No Brasil a chamada doutrina da situação irregular, o Estado só atendia crianças e adolescentes que estavam em situações como, em atos infracionais, abandonados, em situação moralmente de risco, ou porque sofriam violência, a lei só existia para atender as crianças desfavorecidas, a criança que estava com a família o Estado não intervia. O Código Mello de Matos, essa Lei ficou conhecida como Código de Menores. Foi um longo percurso de legislações para chegarmos ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Lei 8.069/90, que deixa claro que é dever primeiro da família, depois da sociedade e por último do Estado de

forma complementar assegurar a criança e o adolescente os seus direitos fundamentais, a doutrina da proteção integral.

É necessário para expor as considerações finais do trabalho, revisitar as questões norteadoras definidas de modo a compreender se os objetivos foram alcançados e se a problematização foi respondida. Dessa forma, ao trazer as questões norteadoras sobre os fatores que levam as pessoas, os pais ou responsáveis a agredirem as crianças e adolescentes, verificou se que há inúmeras questões envolvidas acerca dessas perguntas.

Ao realizar a pesquisa foram levantados alguns desses fatores que levam a violência às essas crianças e adolescentes, o uso de substâncias químicas pelos pais, desequilíbrio emocionais como divórcio, desemprego, ausência de escola.

Alguns atos de violência se inicia com agressões entre os pais, que se desestabilizam e agredem os filhos, há uma construção em que crianças e adolescentes que vivenciam essas situações, ao crescerem podem a vir reproduzir os atos vivenciados em casa devido a exposição de uma cultura violenta.

Outras causas da violência doméstica contra crianças e adolescentes, uma violência pelo simples motivo de serem pessoas indefesas, pelo motivo de que essas crianças e adolescentes são "propriedade" dos pais ou responsáveis, e que esses pais não podem ser contrariados, sentimento de poder e de desrespeito.

A violência contra criança e adolescentes acontece em todas as classes sociais sendo mais frequentes nas classes sociais mais baixas. Na maioria das vezes a violência não é denunciada, as pessoas não querem se envolver, com a justificativa que é uma questão familiar, não querem interferir, mas é necessário denunciar para que haja a intervenção dos órgãos competentes, e as redes de proteção como o Conselho Tutelar, o(a) Assistente Social, para que possam entrar em ação, no enfrentamento a essa questão social.

Os impactos da violência contra a criança e o adolescente são diversos, reflete na fase escolar dificultando a aprendizagem pelo desinteresse causado pela questão da violência, pode causar indisciplina. Quando adultos, identificam os problemas emocionais como ansiedade, depressão, tentativa de suicídio, baixa autoestima, insegurança, transtornos que podem interferir nas mais diversas áreas de suas vidas.

Para mudar essa realidade sobre a questão da violência doméstica, abrangendo crianças e adolescentes, mulheres, idosos, deficiente físico entre

outros, faz-se necessário a prevenção. Promover nos equipamentos capacitação para os profissionais a identificação e atuação em casos de violência. Promover campanhas municipais, estaduais e federal, fortalecimento do trabalho de prevenção nas escolas através da fala dos assistentes sociais a essa população sobre a questão da violência doméstica, nesse caso específico contra crianças e adolescentes. Também capacitar indivíduos sobre quais as ações, atitudes a serem tomadas em caso de suspeita ou confirmação de violências contra a criança e o adolescente.

O Assistente Social é um profissional que luta pelos direitos da população, que atuam nas expressões das questões sociais, no caso de violência doméstica contra crianças e adolescentes, vítimas e suas famílias, analisando a realidade social em que estão inseridos e nela intervir. Possibilita o acesso a políticas públicas assegurando assim os direitos dos indivíduos, tanto da vítima, como do agressor e da família.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes é uma violação dos direitos humanos, deve ser combatida, denunciada, deve ser discutida na sociedade para que consigamos educar com diálogo e bons exemplos, para isso deve haver transformação de comportamento na atualidade e buscarmos novos caminhos.

Ao realizar este trabalho, pude conhecer e compreender o objeto da questão social na violência contra a criança e o adolescente, a abordagem e construção histórica sobre a infância e a adolescência. Historicamente, o bater, o negligenciar, disciplinar rigidamente, foram aceitos pela sociedade. Porém, hoje estes aspectos são considerados como violência. Cabe a sociedade, o Estado, se unirem através da educação, movimentos sociais, a assistência social, continuarem nesta luta pela concientização e fazer cumprir a lei do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Este trabalho me proporcionou aprendizagem, especialmente no que diz respeito a necessidade em denunciar a violência contra crianças e adolescentes, nas consequências que a violência deixa nas vítimas, necessitando de acompanhamento psicológico para que no futuro não venha a repetir as mesmas agressões sofridas, muitos casos de violência doméstica é o reflexo de violências vividas, as vítimas reproduzem as mesmas agressões nos filhos, com o discurso de que estão “educando”. É necessário que haja transformação, para que esse conceito violento de “educar” fique somente na história, e que a infância seja lembrada pelas brincadeiras, fantasias e bons sentimentos.

7 REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, C.D.; ASSIS, S.G. **A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar**. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, pg 843-854, mai, 2011.
- ARIÈS, P. **História da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 2006
- ARÓN, A. M. **Violencia en la familia**. Programa de intervención en red: la experiencia de San Bernardo. Chile: Galdoc, 2001
- AZEVEDO, M. A. & GUERRA, V. (1995). **Violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe Editorial.
- AZEVEDO, Maria Amélia et all. **Organização da Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo, Cortez, 1997.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo: Iglu, 2001.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. In: **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 7 ed. Cortez, 2015.
- AZEVEDO, M. A. & GUERRA, V. N. de A. (2010). **Mania de Bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo: Iglu.
- BATTINI, O. **A atitude investigativa e a prática profissional**. In: BAPTISTA, Myrian Veras; BATTINI, Odária. (Orgs.). **A prática profissional do Assistente Social: teoria, ação e construção do conhecimento**. São Paulo: Veras Editora, 2009.
- BEHRING. Elaine Rossetti. **Política social: fundamentos e história**. SP: Cortez, 2011.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente: disposições constitucionais pertinentes**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.-. 2006.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**: 20 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: SDH, 2010.
- CENTEVILLE, M.; CABRAL, M. A. A.; ATADIA, S.A. **Incidência e tipos mais frequentes de castigos aplicados pelos pais ou responsáveis de escolares na cidade de Campinas, SP**; *Pediatria Moderna*, Rio de Janeiro, v.33, p. 99-105, 1997.

COSTA, J. F. (1983). **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal.

DAY, V. P. et al. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 25, supl. 1, p. 9-21, abr. 2003.

FALEIROS, V.; FALEIROS, E. S. **Circuito e curtos circuitos: atendimento, defesa e responsabilidade do abuso sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal**. São Paulo: Veras, 2006.

FERREIRA, Adriano Martins, enfermeiro, mestre e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UFC – e-mail: adrianoenfobr@gmail.com, 13/12/2021.

FLORENTINO, Manolo. Em Costas Negras: **uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro**. São Paulo, 2004, p.180.

GUIMARÃES, Tacielly Araujo Rodrigues. **Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente: conselho tutelar de Brasília. 2014. 76f**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social Pela Universidade de Brasília. Brasília-DF, 2014.

GONÇALVES, H. Signorini – **Infância e Violência Doméstica: um tema da modernidade** in, Temas de Psicologia Jurídica /organização. Leila Maria Torraca de Brito – Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

HOLANDA, Sergio Buarque de, **Raízes Dio Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1983.

IAMAMOTO, M. V. **A questão social no capitalismo**. In: Revista Temporalis. n. 03 Jan-Jun. 2001. Brasília. 2001.

KUHLMANN, M. J. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. 4 ed. Porto Alegre. Mediação. 2007

MARCELINO, C. **Políticas Sociais: Criança, Adolescentes e Mulheres**. Políticas Sociais Afirmativas Geracionais, Curso de Bacharelado em Serviço social do Centro Unicersitário Internacional Uninter. Videoaula 1, tema 3, 2020.

MARKHAM, Ursula. **Traumas de infância: esclarecendo dúvidas**. São Paulo:Ágora, 2000, 135p.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: identidade e alienação**. São Paulo. Cortez, 2010.

MILANI, F. M. **Adolescência e violência: mais uma forma de exclusão** (monografia) 2010.

MINAYO, M. C. S. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Caderno Saúde Pública. Rio de Janeiro, 1994. p 07-18.

MINAYO, M. C. S. **O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes**. In: WESTPHAL, M. F. (org.). **Violência e criança**. São Paulo: EDUSP, 2002. p. 29-38.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E. R. **Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2003.

MORESCHI, Márcia Teresinha. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. Ministérios dos Direitos Humanos. Brasília, 2018, p. 337

MUNDOEEDUCACAO.uol.com.br/sociologia/violencia-contra-a-mulher.htm/24/01/2022.

NOZAWA, T. N. **Considerações sobre o sistema único de saúde – SUS e o papel do assistente social**. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewArticle/1960> Acesso em: 18 out 2015

PRIORE, M. del (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1992.

PRIORE, M. D. (1996). **A história da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto.

RIBEIRO, M. M.; ROSSO, S. J.; MARTINS, R. B. **Violência doméstica: a realidade velada**. Revista bras. Est. Pedag., Brasília, v. 85, n.209/210/211,p. 114-125, jan./dez. 2004

RIZZINI, I. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA E SILVA, M. O. **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**, São Paulo, Cortez, 2002.

TRINDADE, J. **Manual de psicologia jurídica para operadores do Direito**/ Jorge Trindade. 6° ed. rev. Atual e amp/- Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012. Parte III, cap. 19, 21, 23.

ANEXO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistada e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) A violência doméstica contra crianças e adolescentes: consequências e impactos na vida adulta desenvolvida por Ester Sapata Gonçalves Nunes. Fui informada, ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Aline Aparecida da Cunha de Brito, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail aliinebrito40@gmail.com.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os fatores que levam os pais ou responsáveis a agredirem seus filhos e quais as consequências e impactos na vida adulta.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de uma Entrevista Aberta, História de Vida. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Maricá, 17 de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) participante: _____

Assinatura do (a) aluno (a) pesquisador (a): _____

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a): _____









